



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**  
**CÂMARA DE COMÉRCIO EXTERIOR - CAMEX**  
***154<sup>a</sup> Reunião do Comitê Executivo de Gestão – GECEX***  
***22 de março de 2018 – 15h***

**ATA**

Ata da 154<sup>a</sup> Reunião do Comitê Executivo de Gestão da Câmara de Comércio Exterior (GECEX), realizada no dia 22 de março de 2018, sob a presidência da Senhora Presidente do GECEX, substituta, Yana Dumaresq Sobral, com a presença dos senhores: Abrão Neto, pela Secretaria-Executiva do Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços(MDIC); Marcela Santos de Carvalho, pela Secretaria-Executiva da Câmara de Comércio Exterior (SE-CAMEX); Daniel Sigelmann, pela Secretaria-Executiva da Casa Civil (CC); Embaixador Paulo Estivallet, pela Secretaria-Geral do Ministério das Relações Exteriores (MRE); Marcelo Estevão, pela Secretaria-Executiva do Ministério da Fazenda (MF); Odilson Ribeiro e Silva, pela Secretaria-Executiva do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA); Esteves Colnago, pela Secretaria-Executiva do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (MPDG); Hebert Drummond, pela Secretaria-Executiva do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil; e Carlos Pio, pela Secretaria de Assuntos Estratégicos.

Participou das discussões como convidada, Sueme Mari, pela Agência de Promoção de Exportação e Investimentos do Brasil - APEX-Brasil.

**1. Aprovação da Ata da 153<sup>a</sup> Reunião do Comitê Executivo de Gestão – Gecex**

**Decisão:** Aprovada a ata da 153<sup>a</sup> reunião do Gecex.

**2. Discussão sobre Política Tarifária Brasileira**

*Relato: SE-CAMEX*

A Secretaria Executiva da CAMEX relatou os avanços obtidos ao longo das três reuniões realizadas pelo Grupo Técnico de diagnóstico da estrutura da Tarifa Externa Comum (TEC) do Mercosul, criado com o objetivo tanto de refinar as conclusões do estudo de avaliação da estrutura tarifária brasileira da SE/CAMEX, quanto de deliberar sobre eventuais distorções da estrutura da TEC. Durante o relato, a Secretaria explanou sobre o funcionamento do grupo e apresentou quais foram os pontos de convergência e os pontos sem consenso entre os seus membros após os encontros. Em seguida, os representantes dos ministérios que compõem o GECEX expuseram suas posições em relação ao relato e decidiram que o grupo técnico seria mantido tendo em vista a necessidade de aprofundamento do debate nos pontos em que até o momento não foi possível chegar a um acordo.

**Decisão:** Aprovada a continuidade do Grupo Técnico de diagnóstico da estrutura da Tarifa Externa Comum (TEC) do Mercosul.

## DELIBERAÇÕES E RECOMENDAÇÕES

### 3. Defesa Comercial

*Relato: MDIC*

#### 3.1. Renovação de direito antidumping definitivo às importações brasileiras de magnésio metálico, originárias da Federação da Rússia.

O representante da SECEX/MDIC apresentou os principais pontos do Parecer DECOM/MDIC nº 3, de 29 de janeiro de 2018, que propôs a renovação de direito antidumping definitivo, por um período de até 5 (cinco) anos, na forma de alíquota específica, às importações brasileiras de magnésio metálico, originárias da Federação da Rússia. Todos os membros presentes apoiaram a proposta.

**Decisão:** aprovar, *ad referendum* do Conselho de Ministros da CAMEX, a minuta de Resolução CAMEX que prorroga direito antidumping definitivo, por um prazo de até 5 (cinco) anos, aplicado às importações brasileiras de magnésio metálico, comumente classificadas no subitem 8104.11.00 da NCM, originárias da Federação da Rússia, a ser recolhido sob a forma de alíquotas específicas, fixadas em dólares estadunidenses por tonelada.

#### 3.2. Renovação de direito antidumping definitivo às importações brasileiras de papel cuchê leve, originárias da Alemanha, da Bélgica, do Canadá, dos Estados Unidos da América, da Finlândia e da Suécia.

Foram apresentados, pelo representante da SECEX/MDIC, os tópicos mais relevantes do Parecer DECOM/MDIC nº 4, de 6 de fevereiro de 2018, que recomendou a prorrogação de direito antidumping definitivo, por um prazo de até 5 (cinco) anos, na forma de alíquota específica, às importações brasileiras de papel cuchê leve, originárias da Alemanha, da Bélgica, da Finlândia e da Suécia, bem como não recomendou a prorrogação da mencionada medida de defesa comercial em relação às importações originárias do Canadá e dos Estados Unidos da América. Os membros presentes, por unanimidade, apoiaram a proposta.

**Decisão:** aprovada, *ad referendum* do Conselho de Ministros da CAMEX, a minuta de Resolução CAMEX que prorroga direito antidumping definitivo, por um prazo de até 5 (cinco) anos, aplicado às importações brasileiras de papel cuchê leve, comumente classificadas no subitem 4810.22.90 da NCM, originárias da Alemanha, da Bélgica, da Finlândia e da Suécia, a ser recolhido sob a forma de alíquotas específicas, fixadas em dólares estadunidenses por tonelada.

#### 3.3. Aplicação de direito antidumping provisório às importações brasileiras de chapas de gesso, originárias do México.

O representante da SECEX/MDIC apresentou os principais pontos do Parecer DECOM/MDIC nº 6, de 14 de fevereiro de 2018, que propôs a aplicação de direito antidumping provisório, por um período de até 6 (seis) meses, na forma de alíquota específica, às importações brasileiras de chapas de gesso, originárias do México. Todos os membros presentes apoiaram a proposta.

**Decisão:** aprovar, *ad referendum* do Conselho de Ministros da CAMEX, a minuta de Resolução CAMEX que aplica direito antidumping provisório, por um prazo de até 6 (seis) meses, às importações brasileiras chapas de gesso, comumente classificados no subitem 6809.11.00 da NCM, originárias do México, a ser recolhido sob a forma de alíquotas específicas, fixadas em dólares estadunidenses por tonelada.

#### 4. Interesse Público

*Relato: MF*

[REDAÇÃO MUDADA]

#### 4.2. Instauração de processo de avaliação de interesse público sobre a medida antidumping aplicada às importações brasileiras de eletrodos de grafite menores.

O representante da SAIN/MF relatou os principais argumentos levados em consideração pelo Grupo Técnico de Avaliação de interesse Público – GTIP, em reunião realizada em 28 de fevereiro de 2018, para recomendar a instauração da avaliação de interesse público em relação ao direito antidumping aplicado às importações brasileiras de eletrodos de grafite menores pela Resolução CAMEX nº 5/2015. Dentre os elementos encontrados incluem-se as alterações nas condições de oferta e indícios de alteração nas condições de produção. Os membros presentes, por unanimidade, apoiaram a proposta.

**Decisão:** aprovar, *ad referendum* do Conselho de Ministros da CAMEX, a minuta de Resolução CAMEX que Instaura processo de avaliação de interesse público, pelo Grupo Técnico de Avaliação de Interesse Público – GTIP, referente à aplicação de direito antidumping definitivo sobre as importações brasileiras de eletrodos de grafite menores, originárias da República Popular da China.

#### 5. Lista de Exceções à TEC

*Relato: SE/CAMEX*

#### 5.1. Celulose Fluff, código 4703.21.00 da NCM – Proposta de alteração de redação de Ex-Tarifário.

A Secretaria-Executiva da CAMEX relatou que foi encaminhado à CAMEX o pedido de urgência da Secretaria de Comercio Exterior – SECEX/MDIC, a respeito do pleito da empresa Klabin, protocolado em 10 de agosto de 2017, que solicitou mudança na descrição do Ex 001 do código NCM 4703.21.00 (– De coníferas) constante da Lista de Exceção da Tarifa Externa Comum – LETEC. Ressaltou, ainda,

que o caso passou pela Reunião do GTAT-TEC realizada no dia 13/03/2018, onde se obteve o consenso em sua recomendação.

**Decisão:** aprovar, *ad referendum* do Conselho de Ministros da CAMEX, a minuta de Resolução CAMEX com alteração na descrição do Ex-Tarifário 001 do código NCM 4703.21.00 (– De coníferas) constante da LETEC.

## **5.2. Parques Temáticos, código 9508.90.90 da NCM – Proposta de inclusão de Ex-Tarifários.**

A Secretaria-Executiva da CAMEX relatou que, considerando o prazo de permanência do código 9508.90.90 da NCM na LETEC, o Sistema Integrado de Parques e Atrações Turísticas – SINDEPAT, solicitou a SE/CAMEX a inclusão de 3 novos itens, classificados no mesmo código da NCM, que foi aprovado por ocasião da 152ª Reunião do Gecex, realizada em 05/12/2017, com prazo de permanência na LETEC de 8 meses. Ressaltou, ainda, que o MDIC solicitou urgência para deliberação do pleito no GECEX através da Nota Técnica nº 72/2018-SEI-CGND/DECOS/SCS/MDIC, considerando que o Ministério do Turismo, por meio do Aviso nº 14/2018/GM-MTUR, de 28 de fevereiro de 2018, manifestou apoio ao pleito. O caso passou pela Reunião do GTAT-TEC realizada no dia 13/03/2018, onde se obteve o consenso em sua recomendação.

**Decisão:** aprovar, *ad referendum* do Conselho de Ministros da CAMEX, a minuta de Resolução CAMEX com inclusão de 3 novos Ex-Tarifários no código 9508.90.90 da NCM na LETEC, com a redução da alíquota do Imposto de Importação de 14% para 0%.

## **6. Resolução GMC nº 08/08**

*Relato: MF*

### **6.1. Propostas de deferimento de pleitos brasileiros**

O representante da SAIN/MF relatou os pedidos de redução tarifária na alíquota do Imposto de Importação, conforme cota e prazos discriminados abaixo, analisados e aprovados pelo Grupo Técnico de Acompanhamento da Resolução GMC nº 08/08 – GTAR-08, para submissão ao Mercosul. Todos os membros presentes apoiaram as propostas.

- i) Renovação automática do produto Óleo de Palmiste, classificado no código 1513.29.10 da NCM, com alíquota de 2%, por 12 meses, para cota de 224.785 toneladas.
- ii) Renovação do produto Ácido Monocloroacético, classificado no código 2915.40.10 da NCM, com alíquota de 2%, por 12 meses, para cota de 4.500 toneladas.
- iii) Renovação automática do produto Comutador à vácuo, classificado no código 8535.90.00 da NCM, com alíquota de 2%, por 12 meses, para cota de 500 toneladas, com manutenção de Ex-Tarifário.
- iv) Renovação do produto Cabo Acrílico, classificado no código 5501.30.00 da NCM, com alíquota de 2%, por 12 meses, para cota de 6.240 toneladas.
- v) Renovação do produto MDI Polimérico, classificado no código 3909.31.00 da NCM, com alíquota de 2%, por 12 meses, para cota de 105.000 toneladas, com manutenção do Ex-Tarifário.

**Decisão:** aprovar o encaminhamento à Comissão de Comércio do Mercosul – CCM dos pleitos de redução de alíquota, conforme prazo e cotas propostas para os itens i) a v).

## **6.2. Proposta de indeferimento de pleitos brasileiros**

O representante da SAIN/MF apresentou um pedido de redução temporária na alíquota do Imposto de Importação, conforme cota e prazos discriminados abaixo, analisados pelo Grupo Técnico de Acompanhamento da Resolução GMC nº 08/08 – GTAR-08, com sugestão de indeferimento. Todos os membros apoiaram a proposta.

- i) Bucha CCAT, classificado no código 8546.90.00 da NCM, com alíquota de 0%, por 12 meses, para cota de 2 peças, com criação de Ex-Tarifário.

**Decisão:** indeferir o pleito.

## **7. Ex-Tarifários**

*Relato: MDIC*

### **7.1. Ex-Tarifários de Bens de Informática e Telecomunicações (BIT) e Bens de Capital (BK)**

#### **7.1.1. Deferimento de Ex-Tarifários de BIT e BK**

O representante da SDCI/MDIC apresentou relato sobre os 293 Ex-Tarifários para Bens de Capital e 38 Ex-Tarifários para Bens de Informática e Telecomunicações contidos na Nota CAEx nº 3/2018, de 9 de março de 2018. Além disso, relatou propostas de revogações de alterações em Ex-Tarifários vigentes, por necessidade de revisão das descrições técnicas. As propostas foram aprovadas por unanimidade.

**Decisão:** aprovadas, *ad referendum* do Conselho de Ministros da CAMEX, as minutas de Resoluções CAMEX que concedem e alteram as descrições técnicas de Ex-Tarifários, conforme Nota CAEx nº 3/2018.

#### **7.1.2. Proposta de indeferimento de Ex-Tarifários de BIT e BK**

O representante da SDCI/MDIC apresentou proposta de indeferimento de 2 (dois) pleitos, conforme Nota CAEx nº 4/2018, 9 de março de 2018, tendo em vista a constatação de produção nacional. A proposta foi aprovada por unanimidade.

**Decisão:** aprovado o indeferimento dos pleitos.

## **7.2. Ex-Tarifários de Autopeças**

### **7.2.1. Deferimento de Ex-Tarifários de Autopeças**

O representante da SDCI/MDIC apresentou proposta da 20ª Reunião do Comitê Técnico de Análise, instituído pelo artigo 15 da Resolução CAMEX nº 61, de 2014: inclusão de 116 (cento e dezesseis) pleitos no Anexo I da Resolução CAMEX nº 116/2014, sendo que para 6 (seis) pleitos propôs-se prazo e para 2 (dois) propôs-se prazo e cota; a inclusão de 12 (doze) pleitos no Anexo II; exclusão de 14 (quatorze) Ex-Tarifários vigentes; e alteração de redação de 28 (vinte e oito) Ex-Tarifários, conforme Nota Técnica nº 25/2018-SEI-CGCA/DEMOB/SDCI, de 14 de março de 2018.

**Decisão:** aprovada, *ad referendum* do Conselho de Ministros da CAMEX, a minuta de Resolução CAMEX que concede e altera as descrições técnicas de Ex-Tarifários, conforme Nota Técnica nº 25/2018.

#### **7.2.2. Proposta de indeferimento de Ex-Tarifários de Autopeças**

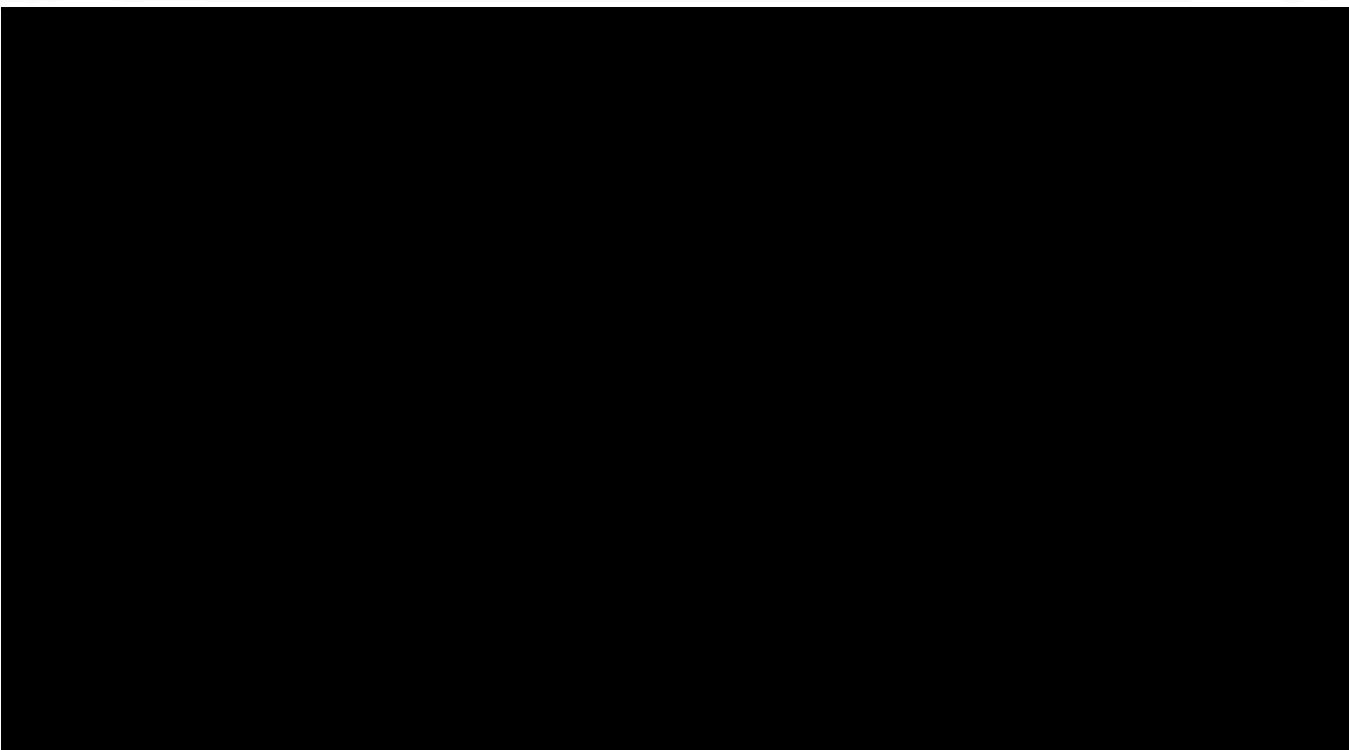
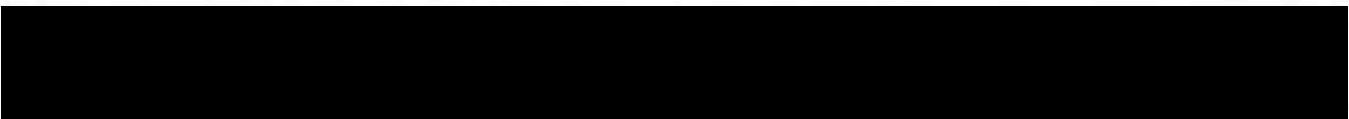
O representante da SDCI/MDIC relatou proposta de indeferimento de 101 (cento e um) pleitos para inclusão no Anexo I da Resolução CAMEX nº 116/2014, por entender que tais pleitos não estão alinhados à política Industrial vigente, e, portanto, não são considerados meritórios, conforme disposto na Nota Técnica nº 25/2018-SEI-CGCA/DEMOB/SDCI, de 14 de março de 2018.

**Decisão:** Aprovado o indeferimento dos pleitos.

## **8. Grupo Técnico Energia Solar: término dos trabalhos**

*Relato: MDIC*

A representante da SDCI/MDIC relatou que o Grupo de Trabalho, criado na 152<sup>a</sup> Reunião do Gecex, realizada em 05/12/2017, realizou 5 (cinco) reuniões, ocasiões nas quais foram ouvidos diversos representantes de órgãos do governo, bem como associações e federações representantes da cadeia produtiva, que identificaram a necessidade de atuar em conjunto a fim de construir uma política pública coordenada. Informou, ainda, que os participantes apresentaram um conjunto de iniciativas em pelo menos quatro grandes áreas de atuação (mercado, financiamento, tributação e certificação de conformidade e etiquetagem). Por fim, ressaltou que MME, BNDES, MCTIC, MRE, Casa Civil e ABDI sugeriram que seja dada continuidade aos trabalhos do grupo, sob a coordenação do MDIC, mesmo após entrega do relatório à Câmara de Comércio Exterior.



## **10. Abertura de Negociações de Compras Governamentais do Brasil com a Colômbia**

*Relato: MPDG*

O representante do MPDG informou que, desde 2014, tem dialogado com autoridades colombianas, motivado por demandas do setor privado. A origem do problema seria legislação colombiana de compras públicas, que ao ser alterada no ano passado, causou certas dificuldades para a participação de empresas brasileiras no mercado da Colômbia. Desde então, o diálogo foi importante para esclarecer o funcionamento do sistema de compras de ambos os países com trocas de informações entre as partes. A CAMEX também já deliberou sobre o mandato negociador e autorizou o início de negociações de um acordo de compras públicas com a Colômbia.

Ressaltou ainda que as negociações de compras governamentais com a Colômbia foi tema tratado durante a visita presidencial de Juan Manuel Santos ocorrida na semana entre 19 e 23 de março no Brasil. O governo brasileiro enviará as respostas aos questionários do governo colombiano e as partes estabelecerão data para videoconferência para o estabelecimento de cronograma de negociações até o final de março e início das negociações.

O representante do MRE informou que durante a visita do Presidente Juan Manuel, o Presidente brasileiro mencionou interesse no lançamento formal das negociações. O representante do MDIC mostrou interesse em avançar com as negociações com a Colômbia e aproveitou a oportunidade para reiterar a importância de se concluir as negociações do acordo de compras com o Chile. A representante do MAPA igualmente mostrou apoio às negociações.

## **11. Negociações Mercosul-UE**

*Relato: MRE*

O representante do MRE informou que, em dezembro de 2017, ministros dos dois blocos reuniram-se à margem da XI Reunião Ministerial da OMC, em Buenos Aires, com o objetivo de alcançar a conclusão política do Acordo de Associação Mercosul – União Europeia. Na ocasião, o Mercosul realizou movimentos de interesse da União Europeia em sua oferta de bens, notadamente o aumento da cobertura da oferta de bens para 90%, incluindo itens prioritários para os europeus, assim como a ampliação na oferta em compras públicas. Tais movimentos foram condicionados a aperfeiçoamentos equivalentes na oferta europeia. O lado europeu recebeu bem a iniciativa, indicando, contudo, ainda não dispor de mandato político para apresentar movimentos nos produtos de especial interesse dos países do Mercosul. Relatou ainda que os Ministros voltaram a reunir-se no final do mês janeiro, em Bruxelas - Bélgica. O Comissário de Agricultura apresentou propostas de aprimoramento nas quotas de carne bovina, frango, milho e açúcar. Indicou, juntamente com a Comissária de Comércio, que movimentos adicionais somente poderiam ser contemplados mediante movimentos do Mercosul em quatro temas centrais: setor automotivo; indicações geográficas; lácteos e transporte marítimo. Ainda em Bruxelas, o Mercosul deu sinalizações positivas, ainda que preliminares, nos quatro temas de interesse europeu.

Por fim, mencionou que no XXXII CNB (Assunção, 20/02-02/03), o progresso foi satisfatório na parte normativa, mas tímido em acesso a mercados. Em relação aos quatro temas centrais indicados pela UE, o Mercosul apresentou avanços e concessões. No entanto, o lado europeu não apresentou movimentos significativos no tocante às pendências em sua oferta de produtos agrícolas.

O representante do Ministério da Fazenda mencionou a importância de se formalizar o Grupo Técnico de Negociações Internacionais (GTNI) e que, enquanto não houvesse consenso sobre a formalização do Grupo, solicitou que fosse realizada uma reunião para tratar dos temas de Mercosul- União Europeia e Mercosul- Canadá.

A Secretaria - Executiva da CAMEX informou que está em contato com o negociador chefe do Brasil, e que, por dificuldades de agenda, não pôde realizar a 3<sup>a</sup> reunião do Grupo, mas que tem mantido contato com a equipe negociadora para marcar a próxima reunião.

O representante do Ministério do Desenvolvimento, Planejamento e Gestão endossou a solicitação do representante do Ministério da Fazenda.

## **12. Apresentação do Plano de Trabalho do Grupo Técnico de Serviços**

*Relato: SE-CAMEX e MDIC*

O representante da SCS/MDIC mencionou que o GT Serviços foi criado na 150<sup>a</sup> reunião do GECEX, ocorrida em 20 de setembro de 2017. Informou ainda que o Plano de trabalho foi discutido e consensuado durante a 1<sup>a</sup> Reunião do GT de Serviços, ocorrida no dia 27 de fevereiro de 2018 e está dividido em ações de curto, médio e longo prazo. Os cinco eixos são: 01) Melhoria do Ambiente de Negócios; 02) Financiamento e Garantia às Exportações; 03) Economia de Serviço e Comércio Eletrônico; 04) Facilitação do Comércio de Serviços e 05) Reforço de Coordenação Governamental no Setor de Serviços.

Sobre o plano de trabalho, ressaltou que foram priorizadas medidas de implementação viáveis considerando o atual cenário político e macroeconômico, ou seja, ações que poderão ser implementadas com alterações infralegais e que não gerem renúncia fiscal. Convidou a todos os presentes a contribuírem com insumos para o Plano.

Mencionou ainda que o Grupo já nasceu com uma entrega concreta, que foi a Resolução Camex nº 05/2018 que define exportação serviços para fins de financiamento e garantia à exportação. Trabalha-se, também, na alteração da Lei Complementar nº 116/2003. Ressaltou, ao final, que está organizando, junto com a ABECE, o MPDG e o Ministério do Turismo, a participação brasileira na principal feira de comércio de serviços da China denominada *China Beijing International Fair for Trade In Services* (CIFTIS). O Brasil foi convidado a participar como convidado de honra e o governo brasileiro acredita que a participação é importante para aproximar Brasil e China.

A representante da SE/CAMEX informou que o Plano de Trabalho foi pautado na reunião, por ter sido uma encomenda do GECEX durante a 150ª reunião. Ressaltou, ainda, o engajamento da Receita Federal na construção do Plano. Mencionou, adicionalmente, que o Plano foi construído também com contribuições do setor privado.

O Representante do MPDG reforçou a importância de compartilhamento de informação sobre as negociações de acordos de serviços em curso.

O representante do MRE agradeceu a preparação do Plano de Trabalho e todo o esforço no âmbito do GT de Serviços e solicitou a retirada do “assunto” que tinha por “encaminhamento” as seguintes ações: “Estruturar participação governamental nos grupos de serviço da OCDE. Criar canal de comunicação entre governo e delegação junto a OCDE.

Os Ministérios acataram à solicitação do MRE, mas com o compromisso de que o Ministério convocasse reuniões periódicas sobre o tratamento do tema de serviços na OCDE.

### **13. Internalização de normas do MERCOSUL**

*Relato: MRE*

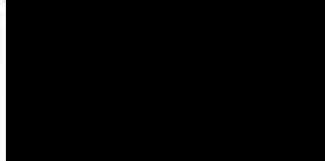
O representante do MRE apresentou o status da internalização de normas do Mercosul. O representante do MDIC ressaltou a importância de haver um esforço de internalização, antes da descompatibilização dos Ministros em abril.

### **14. GT Borracha**

*Relato: MAPA*

O representante do MAPA relatou o andamento das reuniões realizadas no âmbito do GT Borracha, criado por ocasião da 115ª Reunião do Conselho de Ministros da CAMEX, realizada em 07/02/2018, com a finalidade de debater medidas de fortalecimento para a cadeia produtiva da borracha natural. Ressaltou que foram realizadas duas reuniões, em 07/03/2018 e 16/03/2018, e que, diante da necessidade de realizar um trabalho bem fundamentado, inclusive com a participação do setor privado, seria necessária uma dilatação no prazo, de maneira a possibilitar um melhor diagnóstico do setor.

**Decisão:** aprovar, por unanimidade, a ampliação do prazo até a reunião do Conselho de Ministros da CAMEX de junho de 2018.



**YANA DUMARESQ**  
Presidente do Comitê Executivo de Gestão da CAMEX – Gecex, Substituta